



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PESSOA JURÍDICA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____
representante do (a) _____,
inscrita no CNPJ: _____, com sede no endereço
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de Altamira/Pa, CEP
_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações
prestadas no Edital Nº 02/2021 de Credenciamento, do mesmo modo declaro que as
cópias dos documentos apresentados são autênticas. Declaro ainda, sob a minha
responsabilidade me enquadrar nos requisitos definidos pela Lei. Dessa forma, tenho
conhecimento de que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art.
299 do Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Altamira/Pa, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Responsável

Falsidade ideológica

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.